



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

**LEI Nº 958/2001.**

**Dá denominação ao Campo de Futebol, localizado no Bairro Aldeia Velha de “Mini Estádio CEL. ORLANDO DE SOUZA LOPES”, em Chapada dos Guimarães MT.**

O Sr PEDRO REINDEL FONSECA, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães MT, no uso de suas atribuições legais. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º -O Campo de Futebol localizado no Bairro Aldeia Velha passa ter a denominação de "MINI ESTÁDIO CEL ORLANDO DE SOUZA LOPES", neste Município de Chapada dos Guimarães MT.

Art 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Chapada dos Guimarães' MT, em 13 de Agosto de 2001.

PEDRO REINDEL FONSECA

Prefeito Municipal